



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins

Portaria nº 006/2001 Araguatins, To aos 16 dias do mês de maio de 2001.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 399 § 1º do item IV do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica proibido terminantemente o uso de telefonia celular no plenário da Câmara Municipal, no decorrer das sessões Ordinárias e Extraordinárias.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2001.

LL Ferreira Soares
Presidente